



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1009/2017 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA.**

Processo 23068.017034/2017-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

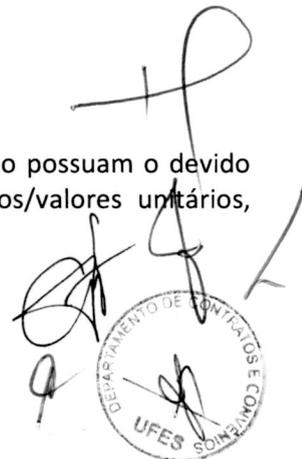
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** ao valor do contrato é de **R\$ 160,10 (cento e sessenta reais e dez centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 143.053,10 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 19 de julho de 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


JANE MERI SANTOS
Coordenador


LUCAS PEREIRA CAMPOS
Fiscal


GERALDO ROSSONI SIQUINI
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



153 /

Segunda Proposta de Reorientação: Proj. "Curso de Extensão em Tecnologias Ambientais" (Processo 23068.017054/2017-18)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 142.500,00		R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (rendimentos de aplicações financeiras)			R\$ 393,00	R\$ 553,10
TOTAL DA RECEITA	R\$ 142.500,00	R\$ 127.940,42	R\$ 142.893,00	R\$ 143.053,10
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 - Coordenação Geral	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 22.950,00
3.1.2 - Assistentes Administrativas	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
3.1.3 - Estagiários				
3.1.4 - Diárias				
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1.1, 3.1.2)	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00	R\$ 5.850,00
SUBTOTAL	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00	R\$ 20.160,00	R\$ 35.100,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 - Atividades Didáticas (120 horas incluindo planejamento e material didático R\$480,00 hora/aula)	R\$ 57.600,00	R\$ 57.500,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
3.2.2 - Estagiários				
3.2.3 - Diárias				
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros				
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2. exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00
SUBTOTAL	R\$ 69.120,00	R\$ 69.120,00	R\$ 69.120,00	R\$ 69.120,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 - Encargos Sociais				
4.1.3 - Fundo de Rescisão				
4.1.4 - Vale Transporte				
4.1.5 - Vale Alimentação				
4.1.6 - Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 - Encargos Sociais				
4.2.3 - Fundo de Rescisão				
4.2.4 - Vale Transporte				
4.2.5 - Vale Alimentação				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA				
5.1 - Materiais de Consumo				
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 - Despesas acessórias de importação				
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 - Passagens	R\$ 6.000,00	R\$ 5.885,42	R\$ 5.885,42	R\$ 5.885,42
5.7 - Hospedagem				
5.8 - Alimentação				
5.9 - Divulgação e Publicidade				
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras				
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 14.559,58	R\$ 0,00
5.14 - Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 24.570,00	R\$ 20.135,42	R\$ 34.695,00	R\$ 30.135,42
6 - OUTRAS DESPESAS				
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, de Pesquisa e de Extensão (10%)	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.289,30	R\$ 14.305,31
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00	R\$ 4.296,79	R\$ 4.291,69
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 7.125,00	R\$ -	R\$ 341,91	R\$ 100,78
SUBTOTAL	R\$ 25.650,00	R\$ 18.525,00	R\$ 18.928,00	R\$ 18.697,78
7 - RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00	R\$ 104.220,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.570,00	R\$ 20.135,42	R\$ 20.135,42	R\$ 20.135,42
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 25.650,00	R\$ 18.525,00	R\$ 18.525,00	R\$ 18.697,78
TOTAL DA DESPESA	R\$ 142.500,00	R\$ 127.940,42	R\$ 142.893,00	R\$ 143.053,10

50 Adicionais
360,10 em
relatório a
última
página

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
UFES - SPINHEIRO

154/1

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - Processo 23068.017034/2017-19			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 142.500,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (rendimentos de aplicações financeiras)			R\$ 553,10
TOTAL DA RECEITA			R\$ 143.053,10
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 104.220,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral (7 meses x R\$3 278,57)	Preencher o ANEXO 1	R\$	22.950,00
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	6.300,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1 exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	5.850,00
SUBTOTAL		R\$	35.100,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (120 horas incluindo planejamento e material didático R\$480,00 hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	57.600,00
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2 exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	11.520,00
SUBTOTAL		R\$	69.120,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 - PESSOA JURÍDICA			R\$ 20.135,42
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	-
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	-
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	5.885,42
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 - Custo Operacional da Fundação	Preencher o ANEXO 28	R\$	14.250,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	20.135,42
6 - OUTRAS DESPESAS			R\$ 18.697,68
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$	14.305,31
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$	4.291,59
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$	100,78
SUBTOTAL		R\$	18.697,68
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	104.220,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 - Bolsas		R\$	-
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$	20.135,42
7.5 - Outras Despesas		R\$	18.697,68
TOTAL DA DESPESA		R\$	143.053,10

Handwritten signatures and stamps:
 - Large signature: *Triggi*
 - Another signature: *[Signature]*
 - Stamp: *[Circular stamp with text]*

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Executado	A executar	Valor total
Jane Meri Santos	7	R\$ 3.278,57	R\$ 10.500,00	R\$ 12.450,00	R\$ 22.950,00
TOTAL			R\$ 10.500,00	R\$ 12.450,00	R\$ 22.950,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lucas Pereira Campos	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
TOTAL			R\$ 6.300,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Horas e quantidade de alunos	Valor / hora Valor / aluno	Valor Total
Aulas (horas)	120	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00
Orientação de monografias (alunos)	0	R\$ -	R\$ -
Participação em bancas examinadoras (alunos)	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 57.600,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

[Handwritten signatures and stamps]

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E COMERCIO
UFES - SOBRAL

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Colecionista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Colecionista (Rubrica 4.1.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

[Handwritten signatures and initials]

[Circular stamp: FUNDAÇÃO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFPA]

157 /

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea	1	R\$ 5.885,42	R\$ 5.885,42
TOTAL			R\$ 5.885,42

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and initials]

409



159 ↓

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and stamps:

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Stamp: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**
UFES
BOQUEIRÃO

160 L

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

[Handwritten signatures and stamps]

